



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano VII - Edição nº 00666 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F2E16D722C637519B29529B1CB9614E

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº CC-01-2020.
- DECRETO N. 32, DE 20 DE ABRIL DE 2020 "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Convite

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Convite sob nº. CC-01-2020, aberta e julgada em 15 de janeiro de 2020 às 10:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceram os seguintes proponentes:

- **VITÓRIA SERVIÇOS LTDA**
- **WTM - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**
- **E.W. ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

Declarar vencedora da licitação de objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de escolas municipais na sede e no interior do município de Ibipeba-Ba, a empresa abaixo descrita:

- **VITÓRIA SERVIÇOS LTDA**, cuja proposta final montou o valor total de R\$ 297.656,57 (Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Ibipeba, 21 de janeiro de 2020.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação modalidade de Convite sob nº. CC-01-2020, aberto no dia 15 de janeiro de 2020, sendo o resultado da forma abaixo:

VITÓRIA SERVIÇOS LTDA, inscrito no **CNPJ Nº 12.398.727/0001-58**, cuja proposta final montou um valor total de R\$ 297.656,57 (Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 21 de janeiro de 2020.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibipeba

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº Nº CCC-0101-2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** VITÓRIA SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o número 12.398.727/0001-58
MODALIDADE DA DESPESA: Carta Convite nº CC-01-2020 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para reforma de escolas municipais na sede e no interior do município de Ibipeba-Ba. **VALOR TOTAL:** R\$ 297.656,57 (Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). IBIPEBA – BA, 22 de janeiro de 2020. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO N. 32, DE 20 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a reintegração de Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, no uso da atribuição que lhe confere, o ordenamento jurídico e,

CONSIDERANDO que a demissão do servidor, efetivada pelo Sr Israel Chaves, não foi efetivada com base no devido processo legal, eis que ausente qualquer processo administrativo que embasasse a decisão;

CONSIDERANDO que a teor da SÚMULA 473 do STF. “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

DECRETA:

Art 1º. Fica reintegrado no Cargo de Professor Nível 1, o Sr Alan Fernandes de Souza, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Considerando o interesse público e as características pessoais do reintegrado este desenvolve as funções Secretário Escolar na Unidade Escolar Josué Alves Barreto – Povoado de Salva Vidas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, BA, 20 de abril de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F2E16D722C637519B29529B1CB9614E